



## **PROJETO BÁSICO**

### **1. TÍTULO DO PROJETO**

Otimização dos fluxos de suprimentos e das caixas de transporte para missões Antárticas

### **2. NÚMERO DO PROCESSO**

23068.003683/2025-34

### **3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO**

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: Pró-Reitoria de Extensão/UFES.

### **4. OBJETO DO PROJETO**

Identificar os fatores na cadeia de suprimentos de operacionalização do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) que podem ser otimizados, com consequente proposição de soluções desde os procedimentos relacionados à aquisição, estoque, transporte, armazenamento até o descarte final. Especial ênfase será dada ao desenvolvimento de caixas para o transporte de suprimentos do Brasil até a Antártica, seja para uso na Estação Científica Comandante Ferraz, seja para os refúgios e acampamentos.

### **5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

O PROANTAR, Programa Antártico Brasileiro, foi criado em 1982 com o objetivo de promover pesquisas científicas para o país e para o mundo, além de garantir a presença do Brasil na Antártica, fortalecendo sua posição geopolítica e científica no cenário global. Coordenado pela Marinha do Brasil com apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o programa envolve diversas instituições, realizando estudos nas áreas de climatologia, oceanografia, arquitetura, biologia, geologia, oceanografia, entre outras.



A importância do programa vai além do campo científico, permitindo a produção de conhecimento estratégico sobre as mudanças climáticas, biodiversidade e dinâmica ambiental, impactando diretamente na compreensão das transformações que afetam o nosso planeta.

Além do mais, o programa promove a integração entre pesquisadores, fortalecendo redes de cooperação nacional e internacional, ampliando a capacidade científica do país.

Por outro lado, quando se fala em extensão universitária, se refere às atividades que conectam a universidade à sociedade, integrando de forma indissociável o ensino e a pesquisa.

Nesse sentido, o envolvimento da Ufes com o PROANTAR - Programa Antártico Brasileiro e, consequentemente, com a CIRM - Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, entre outros aspectos, possibilita o incremento das atividades científicas e extensionistas relacionadas às ciências oceânicas e áreas afins.

Especificamente neste projeto, os resultados podem extrapolar as fronteiras nacionais, considerando a provável apresentação dos resultados tanto no âmbito da RAPAL (Reunião de Administradores de Programas Antárticos Latino-americanos) como na ATCM (Antarctic Treaty Consultative Meeting), COMNPA (Council of Managers of National Antarctic Programs) e SCAR (Scientific Committee on Antarctic Research).

A Antártica é um dos ambientes mais inóspitos do planeta, caracterizado por temperaturas extremamente baixas, ventos fortes e condições climáticas severas. O transporte de materiais e suprimentos para bases de pesquisa e expedições na região apresenta desafios logísticos e estruturais que demandam soluções inovadoras. Por sua vez, os estudos e atividades relacionados às Ciências Oceânicas faz parte de uma das cinco áreas selecionadas como prioritárias na Ufes, devendo compor um Programa Estratégico em elaboração.

As etapas de uma cadeia de suprimentos referem-se às fases que vão desde a produção, aquisição, logística, transporte, armazenamento, até a entrega ao usuário final, entre outras. Cada uma delas possui um nível de complexidade diferenciado, porém, quando se trata de produtos relacionados às atividades na Antártida, o quantitativo e a complexidade de fatores de interferência tendem a ser ampliados, exigindo o desenvolvimento de soluções específicas que nem sempre estão disponíveis em cenários convencionais. Pode-se citar, por exemplo, o uso de embalagens e caixas adaptadas a múltiplos meios de transporte e às características operacionais dos usuários – como a necessidade de manuseio com luvas e roupas térmicas – o que justifica a necessidade de estudos técnicos direcionados para o desenvolvimento de produtos que



cumpram os objetivos propostos e estejam adequados aos condicionantes ambientais da Antártica e econômicos do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR).

O caráter extensionista do projeto é evidente, pois ultrapassa o escopo acadêmico e científico, gerando impacto direto em diversas áreas e comunidades. Os resultados obtidos poderão ser compartilhados com instituições, governos e organismos internacionais, fortalecendo a conscientização sobre os desafios da logística em regiões polares. A pesquisa também poderá servir de base para ações educativas, contribuindo para a formação de estudantes e para a sensibilização da sociedade sobre os obstáculos enfrentados em ambientes extremos, além de fomentar o interesse pela ciência antártica.

Cabe ressaltar que as soluções logísticas desenvolvidas para a Antártica poderão ser adaptadas a outras regiões remotas, promovendo benefícios concretos a comunidades isoladas fora do ambiente polar.

Importante destacar que, além das atividades centrais previstas nas metas do projeto, serão executadas ações técnicas complementares, devidamente alinhadas aos objetivos específicos. Tais ações compreendem o desenvolvimento de protótipos, a validação operacional em campo e a execução de testes logísticos aplicados, todos diretamente voltados à consolidação das metas. Embora essas ações possam apresentar potencial de reaplicação futura em outros contextos, sua finalidade exclusiva neste projeto é garantir a viabilidade técnica e a entrega dos resultados pactuados. Portanto, essas atividades não constituem iniciativas paralelas ou autônomas, mas ferramentas instrumentais essenciais à execução do escopo aprovado.

## **6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO**

<b>RESULTADOS</b>	<b>INDICADORES</b>
Apoio logístico para a Operações Antárticas (OPERANTAR).	<ul style="list-style-type: none"><li>– Armazenamento, manutenção e controle de material realizados</li><li>– Apoio aos navios polares prestado</li><li>– Apoio aos voos de apoio da Força Aérea Brasileira (FAB) prestado</li></ul>



## 7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
<p><b>Meta 1:</b> Identificar e propor soluções para aumentar a eficiência na cadeia de suprimento, otimizando processos, como gerenciamento de estoque, transporte e armazenamento: (60 meses)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Estabelecidos processos para o recebimento e expedição de material; avaliação de fornecedores e prazos de entrega; analisado o histórico de consumo; estabelecidas políticas de reposição; e monitorados indicadores de desempenho;</li><li>– Contratado/alugado viaturas adequadas para o transporte de passageiros e cargas;</li><li>– Estabelecido ambiente climatizado ideal para o correto armazenamento de vestimentas antárticas, materiais de acampamento, equipamentos, maquinários, acessórios e quaisquer outros itens relacionados as atividades do PROANTAR.</li></ul> <p><b>INDICADORES</b></p> <p><b>01 Relatório:</b> contendo, minimamente descrição dos processos de Supply Chain (Cadeia de Suprimentos) que envolve desde a aquisição até a entrega dos materiais, com proposição de indicadores de desempenho.</p> <p><b>01 Memorial descritivo e fotográfico</b> do local de armazenamento de vestimentas, materiais de acampamento e demais itens relacionados às atividades do PROANTAR.</p>



METAS	INDICADORES
<p><b>Meta 2:</b> Desenvolver solução para a gestão de materiais, desde a aquisição até o descarte. (60 meses)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Desenvolvida e implementada solução ótima para o gerenciamento dos processos necessários a reparos e à manutenção de materiais e equipamentos pertencentes ao PROANTAR;</li><li>– Desenvolvida solução otimizada para o gerenciamento dos processos necessários para a aquisição de material de consumo e material permanente, contratação de serviços, no país e no exterior, a fim de atender as demandas do PROANTAR;</li><li>– Gerenciado o correto descarte de resíduos levando em consideração as leis de sustentabilidade ambiental, bem como realizado o acompanhamento positivo da parte final de vida útil dos materiais/equipamentos do PROANTAR, até o seu desfazimento/descarte.</li></ul>
	<p><b>INDICADORES</b></p> <p><b>01 Manual</b> contendo instruções para o gerenciamento dos processos relacionados à aquisição de materiais de consumo e permanentes (no país e exterior), manutenção de materiais e equipamentos e destinação/tratamento de resíduos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Desenvolvida solução para facilitar e tornar mais eficiente o gerenciamento dos processos necessários ao</li></ul>



METAS	INDICADORES
<p><b>Meta 3:</b> Estruturar e otimizar o gerenciamento dos processos da cadeia de abastecimento do PROANTAR (nacional e internacional), como fluxo de produtos, pessoas, frotas, inventários e demais processos de inovação: (12 meses)</p>	<p>transporte de material/pessoal e ao embarque e desembarque de cargas, nos voos de apoio logísticos e/ou Navios antárticos;</p> <p>– Desenvolvida estrutura otimizada de gerenciamento de processos de contratação de mão de obra específica, a fim de apoiar nas atividades demandadas pelo PROANTAR, definindo cadeia de comandos, autorizações e os procedimentos legalmente cabíveis para tal;</p> <p>– Otimizados os procedimentos necessários à aquisição e transporte de materiais e equipamentos, estabelecendo a melhor logística para o desembarço alfandegário e aduaneiro junto aos órgãos competentes, quando da chegada dos Navios antárticos ou dos voos de apoio logístico do PROANTAR nas cidades de Rio Grande - RS ou Pelotas – RS, ou em qualquer outra localidade que se faça necessário.</p> <p><b><u>INDICADORES</u></b></p> <p><b>01 Relatório</b> contendo o diagnóstico das principais características, problemas e possíveis soluções relacionadas ao transporte de material e pessoal relacionado às expedições antárticas.</p> <p><b>02 Manual</b> com recomendações para a contratação de mão de obra e serviços específicos de apoio às atividades do</p>



METAS	INDICADORES
	PROANTAR, incluindo a logística para desembarço alfandegário (poderá ser feito junto com o manual da Meta 2).
<b>Meta 4:</b> Desenvolver projetos de caixas de transporte considerando as questões relacionadas à resistência, segurança, conforto no manuseio, parâmetros ambientais, mínima geração de resíduos desperdícios, bem como os meios de transporte utilizados em todo processo (60 meses)	<p>– Projeto de caixa de transporte paletizável e de empilhamento inteligente desenvolvido e testado.</p> <p><b>INDICADORES</b></p> <p><b>01 Projeto de caixa de transporte</b> contendo os desenhos detalhados, as especificações do(s )matéria(i), resultados de ensaios e demais informações necessárias à posterior confecção ou aquisição.s</p>

## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

**Início:** 05/05/2025

**Término:** 03/05/2030

## 9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

### a) Coordenador(a)

Nome: Cristina Engel de Alvarez

Lotação: Depto de Arquitetura e Urbanismo

Matrícula SIAPE: 1172927

CPF: 356.858.240-68

Ramal: 2581

Celular: 27 99979 6276

E-mail: cristina.engel@ufes.br



b) **Fiscal**

Nome: Walkirio Seixas da Costa

Lotação: Centro de Ciências Exatas – Setor de Exercício: Diretoria de Gestão

Administrativa - DGA/GR

Matrícula SIAPE: 1677940

CPF: 891.154.577-53

Ramal: 2215

Celular: (27) 99835-0794

E-mail: walkirio.costa@ufes.br

## 10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque “X” no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE <sup>1</sup>	DESCRÍÇÃO
<input type="checkbox"/> <b>DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>	Seu principal objetivo é a <b>gerar produtos</b> que resultem em <b>melhorias mensuráveis</b> da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, <b>com impacto evidente</b> em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas. São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, <b>que levem à melhoria mensurável das condições da UFES</b> , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos.

<sup>1</sup> Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



<input checked="" type="checkbox"/>	<b>EXTENSÃO</b>	Seu principal objetivo é a <u>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</u> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <u>geradas na UFES</u> . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES.
<input type="checkbox"/>	<b>PESQUISA</b>	Seu principal objetivo é a <u>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</u> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/>	<b>ENSINO</b>	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</u> .
<input type="checkbox"/>	<b>ESTÍMULO À INOVAÇÃO</b>	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u> no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

## 11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque “X” no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

**FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90



## 12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação FEST será de no máximo<sup>1</sup> R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) divididos em parcelas mensais iguais.

## 13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

- a) A FEST é localizada dentro do Campus da UFES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento.
- b) A FEST tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.
- c) A FEST já presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições.
- d) A FEST oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.
- e) A FEST encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.
- f) É próprio da finalidade da FEST apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

### ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;



- Necessidade de aquisição por meio de licitação que será realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
  - Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;
  - Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
  - Outras razões: *(especificar)*
- 
- 

#### **14. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO**

Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio assinala no presente projeto básico é mais vantajosa pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentaria apresentada no presente projeto.

Constam no processo as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA (antigo custo operacional para o gerenciamento de projetos) da fundação de apoio, apresentando a planilha de Despesas Operacionais Administrativas - DOA de acordo com o mercado.

A realização de pesquisa de preços com apenas uma fundação de apoio se deve ao fato de que a UFES só possui uma fundação de apoio credenciada em atividade. A solicitação de pesquisa de preços de outra fundação fora do Estado pode ocasionar dificuldades na operacionalização dos serviços e compras, além de dificultar o translado caso haja necessidade de reuniões.

#### **15. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO**

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura, é de 60 meses.

Previsão de Início: 05/05/2025

Previsão de Término: 03/05/20230



## 16. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

<b>LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto;</li><li>2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato;</li><li>3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;</li><li>4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;</li><li>5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança;</li><li>6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com a legislação em vigor;</li><li>7. Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 — TCU — Plenário;</li><li>8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação;</li><li>9. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;</li><li>10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;</li><li>11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;</li><li>12. Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;</li><li>13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas previstas em resolução do Conselho Universitário/UFES.</li></ol>

## 17. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO



**LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM  
UTILIZADOS**

O projeto utilizará os recursos tecnológicos e infraestruturais de diversos setores vinculados à Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) do Campus Goiabeiras em Vitória/ES que estão intimamente ligados ao ensino, pesquisa, extensão, gestão, inovação e tecnologia, como o Laboratório de Planejamento e Projetos (LPP), vinculado ao Centro de Artes e eventualmente laboratórios do Centro Tecnológico (CT). Além disso, também utilizará a estrutura do Núcleo de Tecnologia e Inovação da Fundação Espírito-santense de Tecnologia (NTI-FEST).

O LPP desenvolve trabalhos nos âmbitos regional, nacional e internacional concentrando suas atividades nas áreas: indicadores de sustentabilidade, métodos de avaliação de sustentabilidade (edifício e cidade), desenvolvimento de tecnologias para edificações em áreas inóspitas (Antártica e ilhas oceânicas), projetos em áreas de interesse ambiental, pesquisas em conforto ambiental (térmico, luminoso e acústico), entre outros.

Diante disso, o LPP possui vasto capital intelectual acerca do assunto abordado, assim como uma infraestrutura que abriga computadores, impressoras, softwares modernos e equipamentos de medição, voltados para o desenvolvimento de projetos executivos do setor de edificações.

O CT, por sua vez, possui 12 prédios que abrigam os cursos de graduação em Ciência da Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, e Tecnólogo em Mecânica; além do Instituto de Tecnologia da Ufes – ITUFES e outros anexos que poderão vir a ser utilizados, como o Laboratório de Mecatrônica, Núcleo de Bioengenharia Aplicada ao Saneamento, Laboratório de Estruturas (LEST) e Núcleo de Excelência em Estruturas Metálicas (NEXEM).

O NTI-FEST, é composto por uma equipe especializada em gestão, tecnologia e inovação, alocada dentro de um dos prédios do CT. O espaço possui salas equipadas com computadores e softwares adequados para análise de dados, além de um espaço estruturado para reuniões presenciais e videoconferências.

**18. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)**

- a) Ressarcimento previsto a UFES: Isento



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: Isento
- c) Incorporação de bens ao patrimônio: Conforme detalhado no anexo 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2) da planilha de receitas e despesas detalhada.

BENS INCORPORADOS	VALOR

\* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*

## 19. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
<ul style="list-style-type: none"><li>- Assiduidade na pesquisa;</li><li>- Experiência na área de administração e contabilidade e/ou tecnologia de arquitetura e urbanismo e/ou engenharia;</li><li>- Dedicação e foco nas atividades na área do estudo;</li></ul>

\* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

## 20. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS
<ul style="list-style-type: none"><li>- Resolução de Bolsa da FEST Nº 001/2016;</li><li>- Análise do <i>Curriculum Lattes</i>;</li><li>- Formação na área do projeto.</li></ul>

\* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*



## 21. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total destinado à execução do projeto, a ser gerenciado por fundação de apoio, é de R\$30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

Os recursos serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

A fonte de custeio será o Termo de Execução Descentralizada TED Nº 12000/2024-01/00 entre Marinha do Brasil - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) e Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão repassados pelo ente financiador ingressarão inicialmente na:

- Conta única da UFES e posteriormente à fundação de apoio
- Diretamente à fundação de Apoio.

## 22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

O cronograma encontra-se em anexo.

## 23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍ-CULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUI- ÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA ?
Cristina Engel de Alvarez	1172927	2	UFES	cristina.engel@ufes.br	Não
Edna Aparecida Nico Rodrigues	1173369	2	UFES	edna.rodrigues@ufes.br	Não
Paulo Sergio de Paula Vargas	1668285	2	UFES	paulo.s.vargas@ufes.br	Não
Renata Cerqueira do Nascimento Salvalaio	2522414,	2	UFES	<a href="mailto:renata.salvalaio@ufes.br">renata.salvalaio@ufes.br</a>	Não
Silas Adolfo Potin	2259254	2	UFES	Silas.potin@ufes.br	Não



#### 24. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍ-CULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
Victoria de Castro Evaldt	2022102032	20	UFES	victoriacastroevaldt@gmail.com	Sim
Emanuela Oliveira Brunetti	2023101073	20	UFES		Sim
A definir		20	UFES		Sim
A definir		20	UFES		Sim
A definir		20	UFES		Sim

#### 25. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL
A definir		

#### 26. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL
A definir	Ajudante de mobilização Operantar	A definir	
A definir	Supervisor de Operações	A definir	
A definir	Motorista	A definir	
A definir	Zelador	A definir	
A definir	Zelador	A definir	

#### 27. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Declaro para os devidos fins que as receitas e despesas previstas na Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (anexo II) guardam relação finalística com as metas propostas e são fundamentais para a execução das atividades a serem



desenvolvidas no âmbito do projeto apoiado pela fundação de apoio conforme art. 13, do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei 8.958/94, a qual prevê a relação das fundações de apoio com as Universidades.

## 28. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: (anexar aos autos)

DOCUMENTO
a) Planilha de receitas e despesas detalhada
b) Cronograma físico-financeiro
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição
d) Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável
e) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*
f) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*
g) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*
h) Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto
i) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro
j) Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente
k) Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável
m) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável
n) Parecer do DIT/PRPPG, caso o projeto envolva pesquisa
o) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 3.000,000,00

<sup>1</sup>§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: “Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.

<sup>2</sup>§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: “O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”



**Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual**

(Os campos abaixo se referem à assinatura dos docentes/servidores designados no **Item 9**, do presente projeto básico)

Vitória, 30/04/2025.

---

Coordenador(a)  
Cristina Engel de Alvarez

---

Fiscal  
Walkirio Seixas da Costa